



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 6 de setembro de 2022

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

| REQUERIMENTO Nº <u>52 / 2022</u> : | | | |
|--|----------|-----|---------|
| requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial de tramitação os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 56 a 68, de 2022, que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional professor Alfeo Bravin. Iniciativa: Vereadores. | | | |
| REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS | | | |
| VEREADOR | PRESENTE | | AUSENTE |
| | SIM | NÃO | |
| Anderson Merlin Salvador (PSDB) | X | — | — |
| André Neto Zen (Republicanos) | X | — | — |
| Damião Bonomette (PSB) | X | — | — |
| Enéas Scardini Junior (PSB) | X | — | — |
| José Luiz da Silva (PDT) | X | — | — |
| José Pereira Sena (PDT) | X | — | — |
| Josias Mendes Machado (DC) | X | — | — |
| Juarez Oliosi (PSB) | X | — | — |
| Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE) | X | — | — |
| Roan Roger Gomes Marques (MDB) | X | — | — |
| Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) | X | — | — |
| Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) | X | — | — |
| Somatório | 12 | 0 | 0 |
| Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) ¹ | | | |

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

